

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 48/2024**

COFL SRSE-II Nº 48/2024, de 27/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.202268/2024-95**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **APS ALEGRE, Gerência Executiva Vitória/ES**, localizada no endereço PRAÇA BERNARDINO MONTEIRO, 25, CENTRO, ALEGRE/ES, conforme o documento SEI nº [18439694](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 4.836,00 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRES- ES- SAAE, CNPJ Nº 27.069.467/0001-44**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/12/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18939484** e o código CRC **F1D05882**.

Referência: Processo nº 35014.202268/2024-95

SEI nº 18939484

Criado por [ednelle.imay](#), versão 8 por [ednelle.imay](#) em 27/12/2024 10:43:47.